DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Classificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.572/22

DE 29 DE JULHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.310.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/701
Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 30.000,00

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 613
Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 220.000,00

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/616
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100-0120 – Transf.Cap.Obras Infraestr.
a Suplementar R$ 120.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.1.034 – AQUIS. DE VEÍC. E/OU EQUIP. DESTIN. AO ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1389
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 210-0002 – FNDE-QUOTA MUN.
a Suplementar R$ 100.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1605
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 210-0002 – FNDE-QUOTA MUN.
a Suplementar R$ 20.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2323
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 250.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/5250
Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
a Suplementar R$ 210.000,00

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/5251
Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
a Suplementar R$ 360.000,00

A SUPLEMENTAR – R$ 1.310.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos do FEP – Fundo Especial do Petróleo, por *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.004000 AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAM. PESADOS
4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/417
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0118 – Aquis. Equip. Dvs.
a Anular R$ 120.000,00

154510006.1.088 – OBRAS DE DRENAGEM, CANALIZAÇÃO E COMB. À EROSÃO
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/608
Fonte Recursos 2 - ESTADUAL – Aplic. 100.0119 – IE Dren., Canal.e C.Erosão
a Anular R$ 100.000,00

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/622
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0120 – Transf.Cap.Obras Infraestr.
a Anular R$ 375.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/1827
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
a Anular R$ 250.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.1.166 – INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3730
Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
a Anular R$ 140.000,00

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente – c/3733
Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
a Anular R$ 150.000,00

TOTAL A ANULAR – R$ 1.135.000,00

A Suplementar por *Superávit* Financeiro – R$ 120.000,00

A Suplementar por Excesso Arrecadação – R$ 55.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 29 de julho de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.155/22

DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI	01/07/21 a 30/06/22	01/08/2022
EDJANE MARIA DA SILVA SOARES	19/06/21 a 18/06/22	22/08/2022
LIDIANE MIDORI JOVELHO	11/12/20 a 10/12/21	01/08/2022
PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI	12/03/21 a 11/03/22	04/08/2022
VANESSA DE FÁTIMA PESSOA DE CASTRO	10/04/21 a 09/04/22	03/08/2022

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **APARECIDA FRESTA GONÇALVES RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.156/22

DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CELI MARIA DE NORONHA COSTA	01/02/21 a 31/01/22	01/08/2022
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	01/10/20 a 30/09/21	01/08/2022
GISCELLY TYEMI OGASAWARA	19/03/21 a 18/03/22	01/08/2022
JANAINA SALMAZO SOARES	02/04/21 a 01/04/22	22/08/2022
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	05/06/21 a 04/06/22	01/08/2022
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/21 a 20/01/22	01/08/2022
MICHELLI DEL VALLE DA SILVA	22/03/21 a 21/03/22	01/08/2022
SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO	01/02/21 a 31/01/22	15/08/2022
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/20 a 21/12/21	01/08/2022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **TIAGO ROBERTO STEFANELLI**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.157/22

DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.733/04 de 14/04/08, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bastos;

R E S O L V E:

Nomear e constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA** do Município de Bastos, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA NIKKEY DE BASTOS

= Titular - Mario Hirotsu

= Suplente - Enzo Yuji Maeda

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DOS IDOSOS DE BASTOS

= Titular - Greice de Oliveira Máximo

= Suplente - Elza Emiko Shigihara

SINDICATO RURAL DE BASTOS

= Titular: - Jorge Hirioki Miyakubo

= Suplente - Katsuhide Maki

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

= Titular - Ivonete Aparecida Masaro

= Suplente - Ivone Maria da Silva Geres

ROTARY CLUB DE BASTOS

= Titular - Neusa Aparecida Tognon Jorge

= Suplente - Maikon Alves Cândido

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE BASTOS – APRULB

= Titular - José Carlos da Silva Angenendt

= Suplente - Lucivânio Aparecido Pacheco

ASSOCIAÇÃO BASTENSE DE APICULTORES E CRIADORES DE ABELHAS MELÍFICAS - ABACAMEL

= Titular - José Roberto Stefanelli

= Suplente - João Luiz

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS

= Titular - Andreia Guirau de Oliveira

= Suplente - Lucilaine M. O. Andrade

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

= Titular - Alessandro Fabrício Antonio

= Suplente - Eni de Azevedo Nishikawa Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Titular - Ireni Gaioto Hirotsu

= Suplente - Celi Maria Noronha da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

= Titular - Franciele Bertolazo

= Suplente - Cláudia Galo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

= Titular - Larissa da Silva Antunes

= Suplente - Jéssica Mendonça de Andrade Massochini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.158/22
DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADILSON BATISTA FIGUEIREDO	16/07/21 a 15/07/22
AMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/04/21 a 31/03/22
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	24/07/21 a 23/07/22
BRENO ERIK DOS SANTOS	12/03/21 a 11/03/22
DANIELE FERNANDES MARTINS	23/07/21 a 22/07/22
GERALDO FERREIRA DA SILVA	24/07/21 a 23/07/22
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/21 a 30/06/22
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS	10/02/21 a 09/02/22
MANOEL AMARAL	01/06/21 a 31/05/22
ODAIR FERREIRA QUEIROZ	24/07/21 a 23/07/22
PRISCILLA KIMURA	15/07/21 a 14/07/22
TEODORO ESTEVAM DOS REIS	04/04/21 a 03/04/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.159/22
DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CLAUDIA BABICHI FERREIRA	09/07/21 a 08/07/22
CRISTIANE LOPES GONÇALVES	13/06/21 a 12/06/22
DAIANE NATALIA PEREIRA	01/02/21 a 31/01/22
DEBORA ONO	16/05/21 a 15/05/22
DIRCEU FERNANDES	10/07/21 a 09/07/22
EDNA RIBEIRO DA SILVA	13/07/21 a 12/07/22
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	01/10/20 a 27/02/22
EVERTON SIQUEIRA ROCHA	17/12/20 a 16/12/21
FLAVIA PEREIRA DURANTE	18/07/21 a 17/07/22
GILVAN RITO DA SILVA	01/06/21 a 31/05/22
HELENA MOREIRA DOS SANTOS	11/10/20 a 10/10/21
HUMBERTO RUIZ BARBOSA	16/03/21 a 15/03/22
JOSE APARECIDO SILVA CARVALHO	01/02/21 a 31/01/22
JOSE RICARDO PEIXOTO MORENO	01/08/21 a 31/07/22
KARINA DE GODEZ SILVA	12/06/21 a 11/06/22
LEONOR TOLENTINO MANTOVANI	14/02/21 a 13/02/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de agosto de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.160/22
DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/08/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARCELO ROCHA OZARCZUKI	01/04/21 a 31/03/22
MICHELLY RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	13/07/21 a 12/07/22
OSMAR DA SILVA	14/02/21 a 13/02/22
PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA	04/07/21 a 03/07/22
ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/11/20 a 05/11/21
SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	26/11/20 a 25/11/21
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	06/11/20 a 05/11/21
WILSON CESAR DA SILVA LEMOS	02/12/20 a 01/12/21

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARIANA ALVARES PENHA**, referente ao período aquisitivo de 16/01/21 a 15/01/22, a partir de 15/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.161/22
DE 1º DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR(A)	PERÍODO - QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	18/10/15 a 24/05/22	01/08/2022
CRISTINA DE ANDRADE FREITAS TOLENTINO	07/02/15 a 06/02/20	01/08/2022
DEISE MIE YASUNAGA	01/07/16 a 30/06/21	01/08/2022
EDINALVA PESSOA HIROTSU	01/03/09 a 28/02/14	05/08/2022

= Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **DÉBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAÚJO**, referentes ao quinquênio de 10/10/2015 A 16/05/2022, a partir de 01/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.162/22
DE 2 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **LUCAS SILVA TANIGUTI,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 015/2.022 – Processo nº 097/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, guias de sarjetas e boca de lobo, nas Ruas do Jardim Primavera e Vila Nova, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 19/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Posto União de Bastos Ltda; OBJETO:10% aditamento do contrato n.º 090/2021, p/ o item etanol, redução de R$ 4,39 para R$ 4,09 a partir de 02.08.2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021.Bastos/SP., 03/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.E.R.P.018/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: 2º Aditamento do valor do item 1-emulsão asfáltica RL 1C em 0,7024% para o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 018/2022. Bastos/SP., 03.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2022, p/eventual aquisição de papel sulfite destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Municipais. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 03.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço das empresas EMPORIO CARLOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (40823805000150) com o lote: 8 no valor total de R$6.832,00 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais). RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP (04244405000126) com o lote: 10 no valor total de R$6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (03612312000144) com os lotes: 1 e 7 no valor total de R$24.214,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quatorze reais). CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02715655000171) com os lotes: 2, 4, 5, 6 e 9 no valor total de R$90.580,00 (noventa mil e quinhentos e oitenta reais). ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI (19558081000178) com o lote: 3 no valor total de R$37.840,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta reais). Bastos/SP., 03.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 045/2022 contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta prefeitura em www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Prefeitura do Município de BASTOS — Recursos Humanos

Relação de candidatos classificados para vagas disponíveis no Processo Seletivo Simplificado 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Clínico Geral II				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Leonardo Henrique Raduy	6	7,5	6,75
02	Ana Vitória Bezerra Marques	4	9	6,50
03	Eduardo Ribeiro Ferracini	4	8	6

Médico - PSF				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Leonardo Henrique Raduy	6	7,5	6,75
02	Ana Vitória Bezerra Marques	4	9	6,50
03	Eduardo Ribeiro Ferracini	4	8	6

Dentista				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Jussara Mariane A. Macedo Costa	6	8	7
02	Luana Garcia Costa	4	9	6,50
03	Gabriela Firmino	4	8,5	6,25

Técnico em Enfermagem				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Wesley Vargas dos Santos Lima	10	5,5	7,75
02	Joaber Borges	8	7	7,5
03	Cicero da Silva Santos	6	7,5	6,75
04	Ines Masaro Tostes	8	5	6,5
05	Francieli Cristina Pereira da Silva	6	7	6,5
06	Rosangela dos Reis Andrade	4	9	6,5
07	Eliana Rossi Guanais	6	6,5	6,25
08	Mauricio Julio Pereira	6	6	6
09	Luzia de Fatima Alves	4	7	5,5
10	Blenda Caroline da Silva	6	4,5	5,25
11	Claudelania Gonçalves Pereira	0	10	5
12	Micheli da Silva Ribeiro	0	10	5
13	Jaqueline Ap. Fernandes Bueno	0	10	5

Escriturário				
		Critérios de Análise para Pontuação		
N°	Nome	Análise de Currículos	Avaliação Entrevista	Classificação Final
01	Ana Clara Santana de Sousa	6	10	8
02	Lucas Oliveira Farias	8	6,5	7,25
03	Valéria Aparecida Silva	6	8,5	7,25
04	Sandra Leticia Luis	6	8,5	7,25
05	Vanessa Rodrigues Barboza	6	8,5	7,25
06	Helen Mayara de Padua Hirai	6	8	7
07	Ruth Moreira Ferreira Navarro	6	8	7
08	Micheli da Silva Ribeiro	4	10	7
09	Nagila dos Santos Martins	6	7,5	6,75
10	Daniela Cristina Fiel Rodrigues	4	9	6,5
11	Amanda de Souza V. da Silva	4	9	6,5
12	Beatriz Gonçalves Santana	4	8,5	6,25
13	Carina Ap. da Silva Assis	4	8	6
14	Fernanda Jarilho Soares	4	8	6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de BASTOS — Recursos Humanos

15	Maysa C. Tenorio d e Miranda	4	8	6
16	Juliana Campos de Souza	4	8	6
17	Juliana Ribeiro da Silva Calado	4	8	6
18	Tamiris Ramos	2	10	6
19	Jaqueline Rodrigues Castro	2	10	6
20	Natalia Brites Dias	2	10	6
21	Arielle Samara G. P. Fioravante	2	10	6
22	Mileid de Jesus	6	5,5	5,75
23	Leticia Bispo Costa	4	7	5,5
24	Jeferson Andre Boaventura	4	7	5,5
25	Luana Buzzatto Batista	4	7	5,5
26	Felipe Gonçalves Pereira	4	7	5,5
27	Giovanna Fatarelli	4	7	5,5
28	Mayara Iris Saraiva Ballassoni	2	9	5,5
29	Maria Eduarda de Paula Monteiro	2	9	5,5
30	Jucimeire M. e Silva de Carvalho	2	8,5	5,25
31	Vitor Hugo Germano da Silva	4	6,5	5,25
32	Josi de Oliveira Deo	4	6	5
33	Monara Isabela Poli	4	6	5
34	Bruno Felix da Silva	4	6	5
35	Amanda Ap. Miranda Bastos	4	6	5
36	Elucy da Silva Guiropar	2	8	5
37	Emanoelli Ap. Alves Ribeiro	2	8	5
38	Adriele Patricia A. Ribeiro Hirota	2	8	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 02 de Agosto de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Membros da Comissão

SUELI MOREIRA LINO NAVARRO – RG nº 29.154.052-1

TELMA ESCOBAR GONZALES – RG nº 27.489.417-8

VANESSA APARECIDA PERSIGILI– RG nº 33.075.170-0